



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 035/94

Em, 17 de agosto de 1994

Registrado Sob nº 035/94
Livro 02 F. 68
Em 22 de 11 de 1994
Assinatura

"Cria a Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ribeirãozinho MT, no uso de suas atribuições aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Ribeirãozinho-MT, subordinada a administração do Setor Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro - Fundação Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura, para efeito de integração da referida biblioteca, ao Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, e recebimento de toda a assistência prevista às entidades conveniadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, aos 17 dias do mês de agosto de 1994.


Eraldo Vera
Prefeito Municipal